



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021**

*EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021 que “Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Victor Graeff e dá outras providências.”.*

**Art. 1º.** Altera o inciso I do art. 37º e o inciso II, do Projeto de Lei Complementar 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 37.º (...)*

*I – área construída máxima de 50 m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) distribuídos em um único pavimento, construído em madeira, exceto o banheiro, em alvenaria ou mista, cobertos com telhado;*

*(...)*”

**JUSTIFICATIVA:**

Maiores justificativas em plenário.

**Câmara Municipal de Vereadores - Victor Graeff, 13 de outubro de 2021.**

---

**IVANIR URBANO BORN**  
*Vereador – PDT*